



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.311, 20 de outubro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 135, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 182, Seção 2, página 45, edição do dia 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.138584/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.142548/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

I – membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Recanto das Emas; e

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 718, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva em procedimento de gestão administrativa, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/BH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* n.º 08191.144921/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva de testemunha referente ao Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.101559/2021-09, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho Interinstitucional, com o fim de avaliar os resultados da metodologia Brasil afora e a viabilidade jurídica de implantação da metodologia APAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei de Execução Penal, que determina que “o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”;

CONSIDERANDO a notoriedade já alcançada pelo método APAC, surgido no interior do Estado de São Paulo e largamente disseminado no Estado de Minas Gerais, cuja experiência vem apresentando bons resultados em outros Estados da Federação;

CONSIDERANDO que o Método APAC teve sua origem na sociedade organizada, mediante a realização de trabalhos voluntários junto à população carcerária, sendo, posteriormente, sistematizado com a elaboração de metodologia exitosa própria e aplicada junto aos apenados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de ser o método objeto de debate interinstitucional;



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

CONSIDERANDO a anuência de integrantes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, do Ministério Público de Contas do DF e da sociedade civil; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.140806/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de promover debate sobre o Método APAC no âmbito do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ministério Público de Contas e sociedade civil organizada, bem como de avaliar os resultados da metodologia Brasil afora e a viabilidade jurídica de implantação da metodologia APAC no DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sem prejuízo do exercício das funções em suas respectivas unidades.

I – Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN e Promotor de Justiça adjunto RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO – MPDFT;

II – Juíza de Direito LEILA CURY – TJDFT;

III – Procurador DANILO MORAIS DOS SANTOS – Ministério Público de Contas do DF;

IV – Defensores Públicos REINALDO ROSSANO ALVES e FELIPE ZUCCHINI CORACINI – DPF; e

V – CLAUDIA TEREZA SALES DUARTE, Presidente da APAC/DF, e EVERTON KISCHAT, Vice-Presidente da APAC/DF – Representantes da Sociedade Civil.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O grupo será coordenado pela Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN.

Art. 3º O grupo ficará encarregado de planejar, organizar e executar as ações necessárias ao aprimoramento dos estudos sobre a normatização necessária à implantação do modelo APAC neste Estado.

Art. 4º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, o Grupo de Trabalho deverá apresentar o resultado das atividades desenvolvidas até então.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 720, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o MPDFT, na qualidade de suplente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de suplente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e no Conselho Distrital de Promoção Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Dispensar a Promotor de Justiça MARIANA SILVA NUNES da designação constante no artigo 1º desta Portaria.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para representarem o MPDFT junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, vinculado à Secretaria da Mulher do Distrito Federal – SMDF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 723, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.078178/2022-91, que trata de celebração de acordo de cooperação entre o MPDFT e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* n.º 08191.078178/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 41/2022 celebrado entre este Ministério Público e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP/EMB, a fim de possibilitar a recepção de alunos e professores do CEP/EMB nas dependências físicas do MPDFT para a realização de apresentações musicais para o público interno e externo, inclusive por videoconferência, de acordo com as possibilidades daquela instituição.

Parágrafo único. A servidora WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS exercerá o encargo de gestor substituto.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.144240/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 725, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145476/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 854, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a finalidade da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) é orientar e deliberar sobre o processo de avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do MPDFT em fomento à implementação de política de gestão documental integrada,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Institucional; e

IX - 1 (um) representante do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação.” (NR)

“Art.7º

XII - opinar, quando consultada, sobre a informação produzida no âmbito do MPDFT, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

XIII - assessorar qualquer autoridade classificadora e autoridade ou órgão hierarquicamente superior quanto à desclassificação, à reclassificação ou à reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

XIV - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

XV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e de documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no portal da transparência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/10/2022, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036013** e o código CRC **64655F29**.

19.04.5378.0003570/2022-21



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 61, de 16 de setembro de 2022, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça do Paranoá, que solicita a conversão da CC-01 do Coordenador Administrativo para FC-02, registrado sob o Tabularium nº 08191.135549/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Publicação: SSA
Origem: SECLAN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
Coordenador Administrativo		CC-01	--		--
--		--	Coordenador Administrativo		FC-02
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CaPA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CaPA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA DA 126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
20 de outubro de 2022, às 13h
Sessão Virtual – Microsoft Teams
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

Membro Titular	Membro Suplente
ANTONIO MARCOS DEZAN	SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ANTONIO MARCOS DEZAN

- 1. ICP 08190.1820/22-74 (Tabularium 08191.095513/2022-16 – 2ª PROREG**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Rodrigo Fogagnolo Maurício.
Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras.
Assunto: Possíveis irregularidades em contratos para realização de evento.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, outubro de 2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
21 de outubro de 2022, às 14h**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

Membro Titular	Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 150ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de setembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva – 7 expedientes**
- 1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas - 12 expedientes**
- 2º Membro Titular: Dra Marta Eliana de Oliveira - 67 expedientes**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

1. PJE nº 0706037-52.2022.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama (nº 08192.088200/2022-00 do MPDFT)

Autora do Fato: Maysa Moura Marques

Vítima: Patrícia de Sousa Lima

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

2. PJE nº 0700587-07.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião (nº 08192.084002/2022-69 do MPDFT)

Autor do fato: Raimundo Paulo Carvalho Vieira

Incidência penal: Art. 19, *caput*, do Dec. Lei nº 3.688/41

3. PJE nº 0712216-73.2020.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.109483/202-61 do MPDFT)

Autores do Fato: Marcelo da Silva Cunha e outros

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogado(a): Núcleo de Práticas Jurídicas – UNICEUB – Natari Jéssika da Costa Lima Fleury – OAB/DF 52877



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJE n° 0706910-52.2022.8.07.0004 – 1ª Vara Criminal do Gama (n° 08192.095415/2022-79 do MPDFT)

Autor do Fato: André José de Souza Santana

Incidência Penal: Art. 155, § 1º, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensor(a) Público(a): Roberto Oliveira Coimbra

5.PJE n° 0732842-79.2021.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (n° 08192.208103/2021-51 do MPDFT)

Autora do Fato: Elivânia Lopes da Silva

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensor(a) Público(a): Alexandre Cybis Magajewski e Flávia Danigno de Paula Lima

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PIC n° 08190.029931/22-81 (Tabularium n° 08191.133339/2022-17)

Origem: 5ª PROREG

Interessado: Administração Regional do Varjão e outros

Assunto: Apuração de possíveis crimes em evento promovido pela Administração Regional do Varjão

2.PA n° 08190.012681/21-51 (Tabularium n° 08191.039838/2020-57) - SIGILOS

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Assunto: Acompanhamento dos casos relacionados à implantação do dispositivo contraceptivo em pacientes atendidas na rede pública de saúde do DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**3. Recurso na NF n° 08190.001029/22-82 (Tabularium n° 08191.070573/2022-26) –
SIGILOSO**

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Investigado: Belmiro Rocha Fernandes Júnior

Vítima: Renata Glaby Alves e Silva

Assunto: Apuração da conduta de agente da PCDF

Advogado(a): Joaquim Jair Ximenes Aguiar Júnior – OAB/DF 28424

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA DO MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o.
MEMBRO TITULAR**

1. PJE n° 0714736-35.2022.8.07.0003 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Réu: Macksuel Cavalcante Camelo Campos

Incidência penal: Art. 33, caput, da Lei n° 11.343/2006

Advogado(a): Wilmondes de Carvalho Viana – OAB/DF 004707A

**2. PJE n° 0708219-73.2020.8.07.0006 da Vara Criminal da Circunscrição
Judiciária de Sobradinho**

Investigado: Claudio Roberto Villas Boas

Incidência penal: Art. 168 do Código Penal

Advogado(a): Gilberto Vilas Boas – OAB/DF 0018170A

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PA n° 08190.058940/18-30 (Tabularium n° 08191.047890/2021-68)

SIGILOSO

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial –
NCAP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Interessada: PCDF

Assunto: Acompanhar as providências adotadas, no âmbito da PCDF, para a interoperabilidade dos sistemas da Polícia Civil e do Banco Central de Mandado de Prisão

2. PIC nº 08190.029935/22-32 (Tabularium nº 08191.133340/2022-41)

Origem: 5ª PROREG

Interessados: Administração Regional do Varjão; Direção Comércio de Ferragens e Equipamentos de Segurança LTDA ME (CNPJ 37.172.632/0001-42); Ricardo Pires de Souza; Alexandre Santos Justino; André Rosa de Souza Lima; Silas Roberto Domingos Júnior; Rafael Gomes de Almeida; Wallisson David de Freitas Vital; Ronaldo da Ressurreição; Paulo Goyaz Alves da Silva; Carlos Robério Mota Almeida; Francisco José Oliveira da Silva; Sidney Tavares de Carvalho; Emilton Mendes Brandão; Hermes Magno Alves Silva e Miguel Pereira dos Santos

Assunto: Apurar suposta prática delitiva na contratação de shows musiciais para o evento “1º Rodeio Independente”, no ano de 2.010, pela Administração Regional do Varjão.

PROCESSOS FÍSICOS- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1. PA nº 08190.000884/2022-11 – Tabularium nº 08191.103707/2022-01 (Notícia de Fato nº 08192.055804/2022-61)

Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos

Suscitadas: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas e, subsidiariamente, Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP

Assunto: Conflito Negativo de Atribuições



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJe nº 0730138-93.2021.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Fábio Borges Marques

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 306, §1º, I, c/c art. 298, III; art. 305, todos da Lei n.º 9.503/97 e; art. 330, *caput*, do CPB.

Advogado(a): Núcleo de Práticas Jurídicas – UNICEUB

Larissa Rodrigues Pettengill – OAB/DF 55916

2.PJe nº 0729255-21.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Cláudio Custódio da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado (a): Aline de Freitas Amorim – OAB/DF 006237A

3.PJe nº 0709711-63.2021.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga (nº 08192.096527/2021-66 do MPDFT).

Autor do Fato: Fabrício Fernandes Machado

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CPB

Advogado (a): Aureslindo Ferreira da Silva Netto – OAB/MG 0164619A



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJe n° 0728434-17.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Valdinei Ferreira dos Santos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06

Advogado(a): Marcos Elias Akaoni de Souza dos Santos Alves – OAB/DF 0053946A

5.PJE n° 0704837-83.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião

Autor do fato: Lucimar Francisco da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 309, da Lei n.º 9.503/97

PROCESSOS FÍSICOS- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1.PA n° 08190.000889/22-35 (Tabularium n° 08191.129045/2022-91)

|Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília

Suscitada: 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Brasília

Assunto: Conflito negativo de atribuições

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1.PIC n° 08190.015364/22-95 (Tabularium n.º 08191.089167/2022-37) - SIGILOS

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

Envolvido: F. das C. da C. F.

Assunto: Apurar as circunstâncias do falecimento de interno



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 6/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de atendimento Pré-Hospitalar, APH-TÁTICOS. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 3/11/2022 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 33290002461202274. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de divisórias padrão IV (divisórias navais). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00081-2022. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 3/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1378 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3431.0006221/2022-38,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001028), dispensando, em consequência, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046125** e o código CRC **2BBE3A99**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1380 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4122.0004788/2022-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1254 de 13/09/2022, publicada no DOU nº 176, de 15/09/2022, Seção 2, pag. 54, processo 19.04.3688.0003724/2022-67, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 27/09/2022, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046131** e o código CRC **0D135F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1381 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3639.0006263/2022-52,

RESOLVE:

Designar, de 24/10 a 02/11/2022, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento Telefônico da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040062), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046137** e o código CRC **9128EE9E**.

19.04.3639.0006263/2022-52

0046137v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:19:03.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1382 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU n° 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n° 9/2019, e considerando o teor do processo n° 19.04.3122.0006150/2022-91,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 17/10 a 22/10/2022, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046144** e o código CRC **0A880DB9**.

19.04.3122.0006150/2022-91

0046144v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:23:21.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1383 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.4124.0005725/2022-28,

RESOLVE:

Designar, até 21/10/2022, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046149** e o código CRC **652EF7E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1384 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0001845/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, Assessora de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 402/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046161** e o código CRC **FD539D5D**.

19.04.5554.0001845/2022-15

0046161v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:28:53.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1385 - PGJ /SG

Autoriza o afastamento do servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780, para participar do Evento “VMWare Explore”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em São Paulo-SP.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 19.04.4703.0005349/2022-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780, para participar do Evento “VMWare Explore”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em São Paulo-SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046181** e o código CRC **EEA92BEB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1386 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no SEI n° 19.04.4510.0004806/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, mat. 3796, pelo prazo de um ano, a contar de 08/02/2023, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/10/2022, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046747** e o código CRC **D20BB074**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1387 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3904.0006281/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030111), exonerando, a contar de 11/10/2022, a servidora **CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 5179-9.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Entregas Ágeis da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-03 (62030132).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/10/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047066** e o código CRC **BB0EA91B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1388 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0002221/2022-52,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG n° 1375, de 17/10/2022, processo SEI n° 19.04.3465.0002221/2022-52.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/10/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047070** e o código CRC **9D0A73C7**.

19.04.3465.0002221/2022-52

0047070v2

Criado por **GlauciaB**, versão 2 por **GlauciaB** em 19/10/2022 18:32:16.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os respectivos valores totais: Licitações do Brasil Ltda. – CNPJ 40.738.393/0001-50 (Grupo 1: Itens 1 - R\$7.452,00; 2 - R\$1.380,00 e 3 - R\$938,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 135, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 182, Seção 2, página 45, edição do dia 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.138584/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.142548/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

I – membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Recanto das Emas; e

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 718, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva em procedimento de gestão administrativa, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/BH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* n.º 08191.144921/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva de testemunha referente ao Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.101559/2021-09, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho Interinstitucional, com o fim de avaliar os resultados da metodologia Brasil afora e a viabilidade jurídica de implantação da metodologia APAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei de Execução Penal, que determina que “o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”;

CONSIDERANDO a notoriedade já alcançada pelo método APAC, surgido no interior do Estado de São Paulo e largamente disseminado no Estado de Minas Gerais, cuja experiência vem apresentando bons resultados em outros Estados da Federação;

CONSIDERANDO que o Método APAC teve sua origem na sociedade organizada, mediante a realização de trabalhos voluntários junto à população carcerária, sendo, posteriormente, sistematizado com a elaboração de metodologia exitosa própria e aplicada junto aos apenados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de ser o método objeto de debate interinstitucional;



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

CONSIDERANDO a anuência de integrantes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, do Ministério Público de Contas do DF e da sociedade civil; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.140806/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de promover debate sobre o Método APAC no âmbito do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ministério Público de Contas e sociedade civil organizada, bem como de avaliar os resultados da metodologia Brasil afora e a viabilidade jurídica de implantação da metodologia APAC no DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sem prejuízo do exercício das funções em suas respectivas unidades.

I – Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN e Promotor de Justiça adjunto RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO – MPDFT;

II – Juíza de Direito LEILA CURY – TJDFT;

III – Procurador DANILO MORAIS DOS SANTOS – Ministério Público de Contas do DF;

IV – Defensores Públicos REINALDO ROSSANO ALVES e FELIPE ZUCCHINI CORACINI – DPF; e

V – CLAUDIA TEREZA SALES DUARTE, Presidente da APAC/DF, e EVERTON KISCHAT, Vice-Presidente da APAC/DF – Representantes da Sociedade Civil.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O grupo será coordenado pela Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN.

Art. 3º O grupo ficará encarregado de planejar, organizar e executar as ações necessárias ao aprimoramento dos estudos sobre a normatização necessária à implantação do modelo APAC neste Estado.

Art. 4º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, o Grupo de Trabalho deverá apresentar o resultado das atividades desenvolvidas até então.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 720, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o MPDFT, na qualidade de suplente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de suplente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e no Conselho Distrital de Promoção Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Dispensar a Promotor de Justiça MARIANA SILVA NUNES da designação constante no artigo 1º desta Portaria.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para representarem o MPDFT junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, vinculado à Secretaria da Mulher do Distrito Federal – SMDF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 723, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.078178/2022-91, que trata de celebração de acordo de cooperação entre o MPDFT e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* n.º 08191.078178/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 41/2022 celebrado entre este Ministério Público e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP/EMB, a fim de possibilitar a recepção de alunos e professores do CEP/EMB nas dependências físicas do MPDFT para a realização de apresentações musicais para o público interno e externo, inclusive por videoconferência, de acordo com as possibilidades daquela instituição.

Parágrafo único. A servidora WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS exercerá o encargo de gestor substituto.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.144240/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 725, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145476/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 854, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a finalidade da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) é orientar e deliberar sobre o processo de avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do MPDFT em fomento à implementação de política de gestão documental integrada,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Institucional; e

IX - 1 (um) representante do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação.” (NR)

“Art.7º

XII - opinar, quando consultada, sobre a informação produzida no âmbito do MPDFT, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

XIII - assessorar qualquer autoridade classificadora e autoridade ou órgão hierarquicamente superior quanto à desclassificação, à reclassificação ou à reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

XIV - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

XV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e de documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no portal da transparência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/10/2022, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036013** e o código CRC **64655F29**.

19.04.5378.0003570/2022-21



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 61, de 16 de setembro de 2022, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça do Paranoá, que solicita a conversão da CC-01 do Coordenador Administrativo para FC-02, registrado sob o Tabularium nº 08191.135549/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Publicação: SSA
Origem: SECLAN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
Coordenador Administrativo		CC-01	--		--
--		--	Coordenador Administrativo		FC-02
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CaPA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CaPA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA DA 126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
20 de outubro de 2022, às 13h
Sessão Virtual – Microsoft Teams
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

Membro Titular	Membro Suplente
ANTONIO MARCOS DEZAN	SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ANTONIO MARCOS DEZAN

- 1. ICP 08190.1820/22-74 (Tabularium 08191.095513/2022-16 – 2ª PROREG**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Rodrigo Fogagnolo Maurício.
Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras.
Assunto: Possíveis irregularidades em contratos para realização de evento.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, outubro de 2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
21 de outubro de 2022, às 14h**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

Membro Titular	Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 150ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de setembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva – 7 expedientes**
- 1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas - 12 expedientes**
- 2º Membro Titular: Dra Marta Eliana de Oliveira - 67 expedientes**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

1. PJE nº 0706037-52.2022.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama (nº 08192.088200/2022-00 do MPDFT)

Autora do Fato: Maysa Moura Marques

Vítima: Patrícia de Sousa Lima

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

2. PJE nº 0700587-07.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião (nº 08192.084002/2022-69 do MPDFT)

Autor do fato: Raimundo Paulo Carvalho Vieira

Incidência penal: Art. 19, *caput*, do Dec. Lei nº 3.688/41

3. PJE nº 0712216-73.2020.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.109483/202-61 do MPDFT)

Autores do Fato: Marcelo da Silva Cunha e outros

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogado(a): Núcleo de Práticas Jurídicas – UNICEUB – Natari Jéssika da Costa Lima Fleury – OAB/DF 52877



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJE n° 0706910-52.2022.8.07.0004 – 1ª Vara Criminal do Gama (n° 08192.095415/2022-79 do MPDFT)

Autor do Fato: André José de Souza Santana

Incidência Penal: Art. 155, § 1º, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensor(a) Público(a): Roberto Oliveira Coimbra

5.PJE n° 0732842-79.2021.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (n° 08192.208103/2021-51 do MPDFT)

Autora do Fato: Elivânia Lopes da Silva

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensor(a) Público(a): Alexandre Cybis Magajewski e Flávia Danigno de Paula Lima

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PIC n° 08190.029931/22-81 (Tabularium n° 08191.133339/2022-17)

Origem: 5ª PROREG

Interessado: Administração Regional do Varjão e outros

Assunto: Apuração de possíveis crimes em evento promovido pela Administração Regional do Varjão

2.PA n° 08190.012681/21-51 (Tabularium n° 08191.039838/2020-57) - SIGILOS

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Assunto: Acompanhamento dos casos relacionados à implantação do dispositivo contraceptivo em pacientes atendidas na rede pública de saúde do DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**3. Recurso na NF n° 08190.001029/22-82 (Tabularium n° 08191.070573/2022-26) –
SIGILOSO**

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Investigado: Belmiro Rocha Fernandes Júnior

Vítima: Renata Glaby Alves e Silva

Assunto: Apuração da conduta de agente da PCDF

Advogado(a): Joaquim Jair Ximenes Aguiar Júnior – OAB/DF 28424

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA DO MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o.
MEMBRO TITULAR**

1. PJE n° 0714736-35.2022.8.07.0003 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Réu: Macksuel Cavalcante Camelo Campos

Incidência penal: Art. 33, caput, da Lei n° 11.343/2006

Advogado(a): Wilmondes de Carvalho Viana – OAB/DF 004707A

**2. PJE n° 0708219-73.2020.8.07.0006 da Vara Criminal da Circunscrição
Judiciária de Sobradinho**

Investigado: Claudio Roberto Villas Boas

Incidência penal: Art. 168 do Código Penal

Advogado(a): Gilberto Vilas Boas – OAB/DF 0018170A

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

**1. PA n° 08190.058940/18-30 (Tabularium n° 08191.047890/2021-68)
SIGILOSO**

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial –
NCAP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Interessada: PCDF

Assunto: Acompanhar as providências adotadas, no âmbito da PCDF, para a interoperabilidade dos sistemas da Polícia Civil e do Banco Central de Mandado de Prisão

2. PIC nº 08190.029935/22-32 (Tabularium nº 08191.133340/2022-41)

Origem: 5ª PROREG

Interessados: Administração Regional do Varjão; Direção Comércio de Ferragens e Equipamentos de Segurança LTDA ME (CNPJ 37.172.632/0001-42); Ricardo Pires de Souza; Alexandre Santos Justino; André Rosa de Souza Lima; Silas Roberto Domingos Júnior; Rafael Gomes de Almeida; Wallisson David de Freitas Vital; Ronaldo da Ressurreição; Paulo Goyaz Alves da Silva; Carlos Robério Mota Almeida; Francisco José Oliveira da Silva; Sidney Tavares de Carvalho; Emilton Mendes Brandão; Hermes Magno Alves Silva e Miguel Pereira dos Santos

Assunto: Apurar suposta prática delitiva na contratação de shows musiciais para o evento “1º Rodeio Independente”, no ano de 2.010, pela Administração Regional do Varjão.

PROCESSOS FÍSICOS- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1. PA nº 08190.000884/2022-11 – Tabularium nº 08191.103707/2022-01 (Notícia de Fato nº 08192.055804/2022-61)

Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos

Suscitadas: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas e, subsidiariamente, Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP

Assunto: Conflito Negativo de Atribuições



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJe nº 0730138-93.2021.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Fábio Borges Marques

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 306, §1º, I, c/c art. 298, III; art. 305, todos da Lei n.º 9.503/97 e; art. 330, *caput*, do CPB.

Advogado(a): Núcleo de Práticas Jurídicas – UNICEUB

Larissa Rodrigues Pettengill – OAB/DF 55916

2.PJe nº 0729255-21.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Cláudio Custódio da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado (a): Aline de Freitas Amorim – OAB/DF 006237A

3.PJe nº 0709711-63.2021.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga (nº 08192.096527/2021-66 do MPDFT).

Autor do Fato: Fabrício Fernandes Machado

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CPB

Advogado (a): Aureslindo Ferreira da Silva Netto – OAB/MG 0164619A



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJe n° 0728434-17.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Valdinei Ferreira dos Santos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06

Advogado(a): Marcos Elias Akaoni de Souza dos Santos Alves – OAB/DF 0053946A

5.PJE n° 0704837-83.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião

Autor do fato: Lucimar Francisco da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 309, da Lei n.º 9.503/97

PROCESSOS FÍSICOS- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1.PA n° 08190.000889/22-35 (Tabularium n° 08191.129045/2022-91)

|Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília

Suscitada: 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Brasília

Assunto: Conflito negativo de atribuições

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1.PIC n° 08190.015364/22-95 (Tabularium n.º 08191.089167/2022-37) - SIGILOS

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

Envolvido: F. das C. da C. F.

Assunto: Apurar as circunstâncias do falecimento de interno



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 6/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de atendimento Pré-Hospitalar, APH-TÁTICOS. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 3/11/2022 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 33290002461202274. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de divisórias padrão IV (divisórias navais). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00081-2022. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 3/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1378 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3431.0006221/2022-38,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001028), dispensando, em consequência, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046125** e o código CRC **2BBE3A99**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1380 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.4122.0004788/2022-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n° 1254 de 13/09/2022, publicada no DOU n° 176, de 15/09/2022, Seção 2, pag. 54, processo 19.04.3688.0003724/2022-67, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 27/09/2022, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046131** e o código CRC **0D135F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1381 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3639.0006263/2022-52,

RESOLVE:

Designar, de 24/10 a 02/11/2022, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento Telefônico da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040062), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046137** e o código CRC **9128EE9E**.

19.04.3639.0006263/2022-52

0046137v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:19:03.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1382 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU n° 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n° 9/2019, e considerando o teor do processo n° 19.04.3122.0006150/2022-91,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 17/10 a 22/10/2022, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046144** e o código CRC **0A880DB9**.

19.04.3122.0006150/2022-91

0046144v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:23:21.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1383 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.4124.0005725/2022-28,

RESOLVE:

Designar, até 21/10/2022, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046149** e o código CRC **652EF7E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1384 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0001845/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, Assessora de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 402/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046161** e o código CRC **FD539D5D**.

19.04.5554.0001845/2022-15

0046161v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:28:53.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1385 - PGJ /SG

Autoriza o afastamento do servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780, para participar do Evento “VMWare Explore”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em São Paulo-SP.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 19.04.4703.0005349/2022-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780, para participar do Evento “VMWare Explore”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em São Paulo-SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046181** e o código CRC **EEA92BEB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1386 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no SEI n° 19.04.4510.0004806/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, mat. 3796, pelo prazo de um ano, a contar de 08/02/2023, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/10/2022, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046747** e o código CRC **D20BB074**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1387 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3904.0006281/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030111), exonerando, a contar de 11/10/2022, a servidora **CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 5179-9.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Entregas Ágeis da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-03 (62030132).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/10/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047066** e o código CRC **BB0EA91B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1388 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0002221/2022-52,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 1375, de 17/10/2022, processo SEI nº 19.04.3465.0002221/2022-52.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/10/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047070** e o código CRC **9D0A73C7**.

19.04.3465.0002221/2022-52

0047070v2

Criado por **GlauCIA B**, versão 2 por **GlauCIA B** em 19/10/2022 18:32:16.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os respectivos valores totais: Licitações do Brasil Ltda. – CNPJ 40.738.393/0001-50 (Grupo 1: Itens 1 - R\$7.452,00; 2 - R\$1.380,00 e 3 - R\$938,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 135, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 182, Seção 2, página 45, edição do dia 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.138584/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.142548/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

I – membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Recanto das Emas; e

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 718, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva em procedimento de gestão administrativa, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/BH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.144921/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva de testemunha referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.101559/2021-09, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho Interinstitucional, com o fim de avaliar os resultados da metodologia Brasil afora e a viabilidade jurídica de implantação da metodologia APAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei de Execução Penal, que determina que “o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”;

CONSIDERANDO a notoriedade já alcançada pelo método APAC, surgido no interior do Estado de São Paulo e largamente disseminado no Estado de Minas Gerais, cuja experiência vem apresentando bons resultados em outros Estados da Federação;

CONSIDERANDO que o Método APAC teve sua origem na sociedade organizada, mediante a realização de trabalhos voluntários junto à população carcerária, sendo, posteriormente, sistematizado com a elaboração de metodologia exitosa própria e aplicada junto aos apenados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de ser o método objeto de debate interinstitucional;



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

CONSIDERANDO a anuência de integrantes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, do Ministério Público de Contas do DF e da sociedade civil; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.140806/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de promover debate sobre o Método APAC no âmbito do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ministério Público de Contas e sociedade civil organizada, bem como de avaliar os resultados da metodologia Brasil afora e a viabilidade jurídica de implantação da metodologia APAC no DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sem prejuízo do exercício das funções em suas respectivas unidades.

I – Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN e Promotor de Justiça adjunto RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO – MPDFT;

II – Juíza de Direito LEILA CURY – TJDFT;

III – Procurador DANILO MORAIS DOS SANTOS – Ministério Público de Contas do DF;

IV – Defensores Públicos REINALDO ROSSANO ALVES e FELIPE ZUCCHINI CORACINI – DPF; e

V – CLAUDIA TEREZA SALES DUARTE, Presidente da APAC/DF, e EVERTON KISCHLAT, Vice-Presidente da APAC/DF – Representantes da Sociedade Civil.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O grupo será coordenado pela Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN.

Art. 3º O grupo ficará encarregado de planejar, organizar e executar as ações necessárias ao aprimoramento dos estudos sobre a normatização necessária à implantação do modelo APAC neste Estado.

Art. 4º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, o Grupo de Trabalho deverá apresentar o resultado das atividades desenvolvidas até então.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 720, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o MPDFT, na qualidade de suplente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de suplente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e no Conselho Distrital de Promoção Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Dispensar a Promotor de Justiça MARIANA SILVA NUNES da designação constante no artigo 1º desta Portaria.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para representarem o MPDFT junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, vinculado à Secretaria da Mulher do Distrito Federal – SMDF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 723, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.078178/2022-91, que trata de celebração de acordo de cooperação entre o MPDFT e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* n.º 08191.078178/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 41/2022 celebrado entre este Ministério Público e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP/EMB, a fim de possibilitar a recepção de alunos e professores do CEP/EMB nas dependências físicas do MPDFT para a realização de apresentações musicais para o público interno e externo, inclusive por videoconferência, de acordo com as possibilidades daquela instituição.

Parágrafo único. A servidora WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS exercerá o encargo de gestor substituto.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.144240/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 725, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145476/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 854, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a finalidade da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) é orientar e deliberar sobre o processo de avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do MPDFT em fomento à implementação de política de gestão documental integrada,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Institucional; e

IX - 1 (um) representante do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação.” (NR)

“Art.7º

XII - opinar, quando consultada, sobre a informação produzida no âmbito do MPDFT, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

XIII - assessorar qualquer autoridade classificadora e autoridade ou órgão hierarquicamente superior quanto à desclassificação, à reclassificação ou à reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

XIV - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

XV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e de documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no portal da transparência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/10/2022, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036013** e o código CRC **64655F29**.

19.04.5378.0003570/2022-21



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 61, de 16 de setembro de 2022, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça do Paranoá, que solicita a conversão da CC-01 do Coordenador Administrativo para FC-02, registrado sob o Tabularium nº 08191.135549/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Publicação: SSA
Origem: SECLAN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
Coordenador Administrativo		CC-01	--		--
--		--	Coordenador Administrativo		FC-02
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CaPA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CaPA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA DA 126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
20 de outubro de 2022, às 13h
Sessão Virtual – Microsoft Teams
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

Membro Titular	Membro Suplente
ANTONIO MARCOS DEZAN	SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ANTONIO MARCOS DEZAN

- 1. ICP 08190.1820/22-74 (Tabularium 08191.095513/2022-16 – 2ª PROREG**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Rodrigo Fogagnolo Maurício.
Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras.
Assunto: Possíveis irregularidades em contratos para realização de evento.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, outubro de 2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
21 de outubro de 2022, às 14h**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

Membro Titular	Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 150ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de setembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva – 7 expedientes**
- 1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas - 12 expedientes**
- 2º Membro Titular: Dra Marta Eliana de Oliveira - 67 expedientes**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

1. PJE nº 0706037-52.2022.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama (nº 08192.088200/2022-00 do MPDFT)

Autora do Fato: Maysa Moura Marques

Vítima: Patrícia de Sousa Lima

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

2. PJE nº 0700587-07.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião (nº 08192.084002/2022-69 do MPDFT)

Autor do fato: Raimundo Paulo Carvalho Vieira

Incidência penal: Art. 19, *caput*, do Dec. Lei nº 3.688/41

3. PJE nº 0712216-73.2020.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.109483/202-61 do MPDFT)

Autores do Fato: Marcelo da Silva Cunha e outros

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogado(a): Núcleo de Práticas Jurídicas – UNICEUB – Natari Jéssika da Costa Lima Fleury – OAB/DF 52877



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJE n° 0706910-52.2022.8.07.0004 – 1ª Vara Criminal do Gama (n° 08192.095415/2022-79 do MPDFT)

Autor do Fato: André José de Souza Santana

Incidência Penal: Art. 155, § 1º, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensor(a) Público(a): Roberto Oliveira Coimbra

5.PJE n° 0732842-79.2021.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (n° 08192.208103/2021-51 do MPDFT)

Autora do Fato: Elivânia Lopes da Silva

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal

Advogado(a): Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensor(a) Público(a): Alexandre Cybis Magajewski e Flávia Danigno de Paula Lima

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PIC n° 08190.029931/22-81 (Tabularium n° 08191.133339/2022-17)

Origem: 5ª PROREG

Interessado: Administração Regional do Varjão e outros

Assunto: Apuração de possíveis crimes em evento promovido pela Administração Regional do Varjão

2.PA n° 08190.012681/21-51 (Tabularium n° 08191.039838/2020-57) - SIGILOS

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Assunto: Acompanhamento dos casos relacionados à implantação do dispositivo contraceptivo em pacientes atendidas na rede pública de saúde do DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**3. Recurso na NF n° 08190.001029/22-82 (Tabularium n° 08191.070573/2022-26) –
SIGILOSO**

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Investigado: Belmiro Rocha Fernandes Júnior

Vítima: Renata Glaby Alves e Silva

Assunto: Apuração da conduta de agente da PCDF

Advogado(a): Joaquim Jair Ximenes Aguiar Júnior – OAB/DF 28424

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA DO MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o.
MEMBRO TITULAR**

1. PJE n° 0714736-35.2022.8.07.0003 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Réu: Macksuel Cavalcante Camelo Campos

Incidência penal: Art. 33, caput, da Lei n° 11.343/2006

Advogado(a): Wilmondes de Carvalho Viana – OAB/DF 004707A

**2. PJE n° 0708219-73.2020.8.07.0006 da Vara Criminal da Circunscrição
Judiciária de Sobradinho**

Investigado: Claudio Roberto Villas Boas

Incidência penal: Art. 168 do Código Penal

Advogado(a): Gilberto Vilas Boas – OAB/DF 0018170A

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PA n° 08190.058940/18-30 (Tabularium n° 08191.047890/2021-68)

SIGILOSO

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial –
NCAP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Interessada: PCDF

Assunto: Acompanhar as providências adotadas, no âmbito da PCDF, para a interoperabilidade dos sistemas da Polícia Civil e do Banco Central de Mandado de Prisão

2. PIC nº 08190.029935/22-32 (Tabularium nº 08191.133340/2022-41)

Origem: 5ª PROREG

Interessados: Administração Regional do Varjão; Direção Comércio de Ferragens e Equipamentos de Segurança LTDA ME (CNPJ 37.172.632/0001-42); Ricardo Pires de Souza; Alexandre Santos Justino; André Rosa de Souza Lima; Silas Roberto Domingos Júnior; Rafael Gomes de Almeida; Wallisson David de Freitas Vital; Ronaldo da Ressurreição; Paulo Goyaz Alves da Silva; Carlos Robério Mota Almeida; Francisco José Oliveira da Silva; Sidney Tavares de Carvalho; Emilton Mendes Brandão; Hermes Magno Alves Silva e Miguel Pereira dos Santos

Assunto: Apurar suposta prática delitativa na contratação de shows musiciais para o evento “1º Rodeio Independente”, no ano de 2.010, pela Administração Regional do Varjão.

PROCESSOS FÍSICOS- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1. PA nº 08190.000884/2022-11 – Tabularium nº 08191.103707/2022-01 (Notícia de Fato nº 08192.055804/2022-61)

Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos

Suscitadas: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas e, subsidiariamente, Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP

Assunto: Conflito Negativo de Atribuições



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJe nº 0730138-93.2021.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Fábio Borges Marques

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 306, §1º, I, c/c art. 298, III; art. 305, todos da Lei n.º 9.503/97 e; art. 330, *caput*, do CPB.

Advogado(a): Núcleo de Práticas Jurídicas – UNICEUB

Larissa Rodrigues Pettengill – OAB/DF 55916

2.PJe nº 0729255-21.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Cláudio Custódio da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado (a): Aline de Freitas Amorim – OAB/DF 006237A

3.PJe nº 0709711-63.2021.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga (nº 08192.096527/2021-66 do MPDFT).

Autor do Fato: Fabrício Fernandes Machado

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CPB

Advogado (a): Aureslindo Ferreira da Silva Netto – OAB/MG 0164619A



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJe n° 0728434-17.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Valdinei Ferreira dos Santos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06

Advogado(a): Marcos Elias Akaoni de Souza dos Santos Alves – OAB/DF 0053946A

5.PJE n° 0704837-83.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião

Autor do fato: Lucimar Francisco da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 309, da Lei n.º 9.503/97

PROCESSOS FÍSICOS- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1.PA n° 08190.000889/22-35 (Tabularium n° 08191.129045/2022-91)

|Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília

Suscitada: 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Brasília

Assunto: Conflito negativo de atribuições

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1.PIC n° 08190.015364/22-95 (Tabularium n.º 08191.089167/2022-37) - SIGILOS

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

Envolvido: F. das C. da C. F.

Assunto: Apurar as circunstâncias do falecimento de interno



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 6/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de atendimento Pré-Hospitalar, APH-TÁTICOS. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 3/11/2022 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 33290002461202274. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de divisórias padrão IV (divisórias navais). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00081-2022. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 3/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1378 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3431.0006221/2022-38,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001028), dispensando, em consequência, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046125** e o código CRC **2BBE3A99**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1380 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4122.0004788/2022-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1254 de 13/09/2022, publicada no DOU nº 176, de 15/09/2022, Seção 2, pag. 54, processo 19.04.3688.0003724/2022-67, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 27/09/2022, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046131** e o código CRC **0D135F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1381 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3639.0006263/2022-52,

RESOLVE:

Designar, de 24/10 a 02/11/2022, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento Telefônico da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040062), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046137** e o código CRC **9128EE9E**.

19.04.3639.0006263/2022-52

0046137v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:19:03.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1382 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU n° 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n° 9/2019, e considerando o teor do processo n° 19.04.3122.0006150/2022-91,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 17/10 a 22/10/2022, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046144** e o código CRC **0A880DB9**.

19.04.3122.0006150/2022-91

0046144v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:23:21.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1383 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.4124.0005725/2022-28,

RESOLVE:

Designar, até 21/10/2022, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046149** e o código CRC **652EF7E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1384 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0001845/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, Assessora de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 402/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046161** e o código CRC **FD539D5D**.

19.04.5554.0001845/2022-15

0046161v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/10/2022 18:28:53.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1385 - PGJ /SG

Autoriza o afastamento do servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780, para participar do Evento “VMWare Explore”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em São Paulo-SP.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 19.04.4703.0005349/2022-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780, para participar do Evento “VMWare Explore”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em São Paulo-SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/10/2022, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046181** e o código CRC **EEA92BEB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1386 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no SEI nº 19.04.4510.0004806/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, mat. 3796, pelo prazo de um ano, a contar de 08/02/2023, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 19/10/2022, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046747** e o código CRC **D20BB074**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1387 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3904.0006281/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030111), exonerando, a contar de 11/10/2022, a servidora **CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 5179-9.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Entregas Ágeis da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-03 (62030132).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/10/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047066** e o código CRC **BB0EA91B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1388 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0002221/2022-52,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG n° 1375, de 17/10/2022, processo SEI n° 19.04.3465.0002221/2022-52.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 19/10/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047070** e o código CRC **9D0A73C7**.

19.04.3465.0002221/2022-52

0047070v2

Criado por **GlauciaB**, versão 2 por **GlauciaB** em 19/10/2022 18:32:16.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os respectivos valores totais: Licitações do Brasil Ltda. – CNPJ 40.738.393/0001-50 (Grupo 1: Itens 1 - R\$7.452,00; 2 - R\$1.380,00 e 3 - R\$938,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0679/2022	p. 2
Portaria 0711/2022	p. 3
Portaria 0718/2022	p. 5
Portaria 0719/2022	p. 6
Portaria 0720/2022	p. 9
Portaria 0721/2022	p. 11
Portaria 0723/2022	p. 12
Portaria 0724/2022	p. 14
Portaria 0725/2022	p. 16
Portaria Normativa 0854/2022.....	p. 18
Portaria Normativa 0855/2022.....	p. 20
Pautas de Julgamento 1126.....	p. 23
Pautas de Julgamento 151-1.....	p. 24
Aviso de Alteração 382022.....	p. 32
Aviso de Licitação 812022.....	p. 33
Portaria 1378/2022	p. 34
Portaria 1380/2022	p. 35
Portaria 1381/2022	p. 36
Portaria 1382/2022	p. 37
Portaria 1383/2022	p. 38
Portaria 1384/2022	p. 39
Portaria 1385/2022	p. 40
Portaria 1386/2022	p. 41
Portaria 1387/2022	p. 42
Portaria 1388/2022	p. 43
Resultado de Julgamento de Licitação 642022.....	p. 44
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 45
Portaria 0679/2022	p. 45
Portaria 0711/2022	p. 46
Portaria 0718/2022	p. 48
Portaria 0719/2022	p. 49
Portaria 0720/2022	p. 52

Portaria 0721/2022	p. 54
Portaria 0723/2022	p. 55
Portaria 0724/2022	p. 57
Portaria 0725/2022	p. 59
Portaria Normativa 0854/2022.....	p. 61
Portaria Normativa 0855/2022.....	p. 63
Pautas de Julgamento 1126.....	p. 66
Pautas de Julgamento 151-1.....	p. 67
Aviso de Alteração 382022.....	p. 75
Aviso de Licitação 812022.....	p. 76
Portaria 1378/2022	p. 77
Portaria 1380/2022	p. 78
Portaria 1381/2022	p. 79
Portaria 1382/2022	p. 80
Portaria 1383/2022	p. 81
Portaria 1384/2022	p. 82
Portaria 1385/2022	p. 83
Portaria 1386/2022	p. 84
Portaria 1387/2022	p. 85
Portaria 1388/2022	p. 86
Resultado de Julgamento de Licitação 642022.....	p. 87
Secretaria-Geral.....	p. 88
Portaria 0679/2022	p. 88
Portaria 0711/2022	p. 89
Portaria 0718/2022	p. 91
Portaria 0719/2022	p. 92
Portaria 0720/2022	p. 95
Portaria 0721/2022	p. 97
Portaria 0723/2022	p. 98
Portaria 0724/2022	p. 100
Portaria 0725/2022	p. 102
Portaria Normativa 0854/2022.....	p. 104
Portaria Normativa 0855/2022.....	p. 106
Pautas de Julgamento 1126.....	p. 109
Pautas de Julgamento 151-1.....	p. 110
Aviso de Alteração 382022.....	p. 118

Aviso de Licitação 812022.....	p. 119
Portaria 1378/2022	p. 120
Portaria 1380/2022	p. 121
Portaria 1381/2022	p. 122
Portaria 1382/2022	p. 123
Portaria 1383/2022	p. 124
Portaria 1384/2022	p. 125
Portaria 1385/2022	p. 126
Portaria 1386/2022	p. 127
Portaria 1387/2022	p. 128
Portaria 1388/2022	p. 129
Resultado de Julgamento de Licitação 642022.....	p. 130
Sumário.....	p. 131